

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONCESSÃO DE DUAS MOTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de concessão de duas motos para a Polícia Militar do município de Nova Xavantina - MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, **a necessidade de concessão de duas motos para a Polícia Militar do município de Nova Xavantina - MT.**

O município de Nova Xavantina – MT necessita de mais agilidade e rapidez no trabalho da segurança pública, por isso, a necessidade de motos para o exercício de um trabalho mais ágil.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual